



Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira



Bloco de Esquerda

Moção

Assunto: Espaços de jogos e recreio.

Em Maio de 2009 foi publicado em decreto-lei novo regulamento que estabelece as condições de segurança a observar na localização, implantação, concepção e organização funcional dos espaços de jogos e recreio, respectivo equipamento e superfícies de impacto, destinados a crianças, necessárias para garantir a diminuição dos riscos de acidentes, de traumatismos e lesões acidentais, e das suas consequências. Este regulamento por introduzir novas e mais exigentes normas àqueles espaços, consequentemente implicou que muitos deles preexistentes ficassem deficitários no cumprimento da lei e necessitados de intervenções de regularização.

O concelho de Vila Franca de Xira tem recentemente sido confrontado com vários incumprimentos da legislação nos cerca de 150 espaços de jogos e recreio que tutelam as autarquias locais, e com efeito têm alguns encerrado por tempo indeterminado e sem vislumbre de resolução, ficando populações ou inteiras localidades, como ocorre em Calhandriz, Trancoso, Suberra, privadas destes espaços e sem proveito dos investimentos gastos pelo município.

Por meio de contratos interadministrativos de delegação de competências outorgados entre a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira (CMVFX) e as juntas de freguesia, estas ficaram delegadas de «promover e realizar a manutenção de espaços de jogos e recreio, no caso parques infantis, e bem assim de polidesportivos». Por conseguinte, conforme fixado nestes contratos, às juntas de freguesia apenas fica confiada a manutenção ordinária daqueles espaços, ou seja a conservação deles, e não estão consideradas para as juntas de freguesia eventuais despesas de investimento extraordinárias como são aquelas que os espaços necessitam para serem regularizados e que elas não conseguem suportar individualmente.

Acresce que a tutela de manutenção daqueles equipamentos foi transmitida pelo município às juntas de freguesia em 2014, cinco anos após a lei que regulamenta aqueles espaços, os quais lhes foram entregues já em tantos casos em situação de incumprimento com a lei. Razão maior por que as juntas de freguesia não devem ficar com o ónus do investimento que os espaços já precisavam precedentemente.

Atendendo a estes factos, o Bloco de Esquerda na sessão da Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira, de 01 de Abril de 2015, propõe a seguinte deliberação:

- 1 - Que a CMVFX execute um relatório com levantamento das medidas de correcção particulares que cada equipamento tem; e em consonância estabeleça um plano de intervenção com identificação e calendarização das acções e despesas inerentes.
- 2 - E subsequentemente que a CMVFX aloque os montantes financeiros necessários para cumprir aqueles fins.

Póvoa de Santa Iria, 01 de Abril de 2014.

Os membros do Bloco de Esquerda da Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira,

Rui Perdigão,
Carlos Patrão.